



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4810 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completou no corrente mês, mais 10 (dez) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

**R E S O L V E**

Art. 1º É Concedido MUNDANÇA DE CLASSE, passando da Classe A para a **Classe B**, ao servidor público municipal JOIMAR TRAMONTINA, matrícula funcional nº 461, ocupante do cargo de Agente Administrativo, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração